



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1-OBJETO

1.1 - **Registro de preço** visando eventual e futura **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

#### 2 - JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE

2.1 - A presente aquisição se justifica pela necessidade de manter os veículos da frota municipal devidamente equipados, de acordo com as normas de trânsito.

#### 3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

#### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Segue abaixo planilha detalhada, a fim de subsidiar o departamento responsável na realização de pesquisas de mercado:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CÂMARA DE AR 1000X20	UND	40
2	CÂMARA DE AR 12.16-5.	UND	40
3	CÂMARA DE AR 12.4-24	UND	40
4	CÂMARA DE AR 12.5/80-18.	UND	40
5	CÂMARA DE AR 14.00-24	UND	40
6	CÂMARA DE AR 149/13-28.	UND	40
7	CÂMARA DE AR 16.9-28	UND	40
8	CÂMARA DE AR 18.8-30	UND	40
9	CÂMARA DE AR 19.51-24	UND	40
10	CÂMARA DE AR 750X16.	UND	40
11	CÂMARA DE AR 8.3/24.	UND	40



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	CÂMARA DE AR 9.5-24.	UND	40
13	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO. - *PNEU BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANSVERSAIS PROFUNDOS. *MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA/ MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. *ALTA CAPACIDADE DE CARGAS E ABSORÇÃO DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE. *TER CARCAÇA COM REFORÇO ESPECIAL. *SULCOS DE 14 MM DE PROFUNDIDADE, *INDICE DE PESO 149 - 3250KG, 146 - 3000 KG. *INDICE DE VELOCIDADE L-120 KM/H. *PESO: 57 KG. *16 LONAS. *COM PROTETOR DE BORDA. *SELO DO INMETRO.	UND	40
14	PNEU 1.000 R20 LISO. - *PNEU LISO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS *MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. * ALTA CAPACIDADE DE CARGA E ABSORSÃO DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE *TER CARCAÇA COM REFORÇO ESPECIAL. *SULCOS DE 14 MM DE PROFUNDIDADE *INDICE DE PESO: 149-3250KG, 146-3000KG *INDICE DE VELOCIDADE: L-120KM/H *PESO:57KG *16 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	40
15	PNEU 12.16.5 IP300/203. - *PNEU BORRACHUDO DIAGONAL COM CÂMARA INDICADO PARA EIXOS DE TRAÇÃO EM VEICULOS DE TRANSPORTES DE CARGA, PASSAGEIROS E USO AGRÍCOLA. * COM BADA DE RODAGEM QUE APRESENTA BOA AREA DE CONTATO COM O SOLO. PROPORCIONANDO MELHOR TRAÇÃO DEVIDO AOS SEUS SULCOS TRANSVERSAIS E LAMINAS *BOA DURABILIDADE QUILOMETRICA E CONSTRUÇÃO QUE GARANTA ALTA RESISTENCIA NAS LATERAIS. *12 LONAS *MONT. EIXO: S/D S= RODA SIMPLES/D: RODA DUPLA. *CAPACIDADE DE CARGA: F= 12 LONAS *CARGA MAXIMA: (LBS/POL2):120 *VELOCIDADE MAXIMA :(KM/H):100 *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	36
16	PNEU 12.5/80 18. - *PNEU TRASEIRO AGRICOLA COMBINADO COM UMA NOVA ESTRUTURA E UMA FORTE CARCAÇA QUE PROPICIAM POSSANTE FORÇA DE TRAÇÃO, UM EXCELENTE CONTROLE DE DERRAPAGEM E ALTA RESISTÊNCIA A CORTE. *CAPACIDADE DE CARGA: 16 LONAS * DIMENSÃO DE RODA RECOMENDADA: 8.00TG *DIMENSÃO DO DIAMETRO EXTERNO: (PNEU INFLADO): 1.348MM *DIMENSÃO DA LARGURA DA SEÇÃO (PNEU INFLADO): 362MM * PROFUNDIDADE DA BANDA: 25,5MM *PRESÃO REALTIVA: 10KM/550 KPA 40KM/350 KPA *CARGA MAXIMA (KG) 10KM/H: 7000KG/ 40KM/H: 3.650KG * COM PROTETOR DE BORDA * DESENHO COM BARRAS AGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA *COMPOSTO ESPECIAL DA BANDA DE RODAGEM QUE SUPORTA TEMPERATURAS ELEVADAS, CORTES E IMPACTOS. *SELO DE INMETRO	UND	26



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	PNEU 14.00-24. - *PNEU TRASEIRO AGRICOLA COMBINADO COM UMA NOVA ESTRUTURA E UMA FORTE CARCAÇA QUE PROPICIAM POSSANTE FORÇA DE TRAÇÃO, UM EXCELENTE CONTROLE DE DERRAPAGEM E ALTA RESISTENCIA A CORTE. *CAPACIDADE DE CARGA: 16 LONAS *DIMENSÃO DE RODA RECOMENDADA: 8.00TG *DIMENSÃO DE DIAMETRO EXTERNO:( PNEU INFLADO: 1.348MM) *DIMENSÃO DA LARGURA DA SEÇÃO (PNEU INFLADO) 362MM *PROFUNDIDADE DA BANDA: 25,5MM *PRESSÃO RELATIVA:10KM/550KPA 40KM/350 KPA *CARGA MAXIMA KG 10KM/H: 7000KG/40KM/H:3.650 KG *INDICE DE CARGA: 182/8.500KG *VELOCIDADE MAXIMA 10KM *DESENHOS COM BARRASAGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA. *COMPOSTO ESPECIAL DA BANDA DE RODAGEM QUE SUPORTA TEMPERATURAS ELEVADAS, CORTES E IMPACTOS. *COMPROTETOR DE BORDA	UND	28
18	PNEU 149/13-28. - *PNEU DIANTEIRO AGRICOLA COMBINADO COM UMA NOVA ESTRUTURA E UMA FORTE CARCAÇA QUE PROPICIAM POSSANTE FORÇA DE TRAÇÃO, UM EXCELENTE CONTROLE DE DERRAPAGEM E ALTA RESISTENCIA A CORTE. *APLICAÇÃO: PNEUS PARA USO EM EIXOS TRATIVOS EM SOLOS CONSISTENTES *DESENHO DE BARRAS AGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA * COMPOSTO ESPECIAL DA BANDA DE RODAGEM QUE SUPORTA TEMPERATURAS ELEVADAS, CORTES E IMPACTOS. *TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL *CAPACIDADE DE LONAS: 12 LONAS * VELOCIDADE DE CARGA: 65 KM/H *INDICE DE CARGA:183 *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	28
19	PNEU 16.9 28 - *PNEU TRASEIRO AGRICOLA COMBINADO COM UMA NOVA ESTRUTURA E UMA FORTE CARCAÇA QUE PROPICIAM POSSANTE FORÇA DE TRAÇÃO, UM EXCELENTE CONTROLE DE DERRAPAGEM E ALTA RESISTENCIA A CORTE. *APLICAÇÃO: PNEUS PARA USO EM EIXOS TRATIVOS EM SOLOS CONSISTENTES *DESENHO DE BARRAS AGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA * COMPOSTO ESPECIAL DA BANDA DE RODAGEM QUE SUPORTA TEMPERATURAS ELEVADAS, CORTES E IMPACTOS. *TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL *CAPACIDADE DE LONAS: 12 LONAS * VELOCIDADE DE CARGA: 65 KM/H *INDICE DE CARGA:183 *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	28
20	PNEU 175/70 R13. - *LISO COM IDICE DE CARGA 88 *INDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H *3 MM SULCOS *10 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA *MAIOR ADERENCIA EM PISO MOLHADO *BENEFICIOS: SEGURANÇA, ESTABILIDADE E CURVAS, MELHOR DESEMPENHO E MENOR RISCO DE AQUAPLANAGEM. * DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 60 CM *ALTURA: 64 CM *PROFUNDIDADE: 60 CM *TAMANHO DO ARO: 13 *BANDA DE RODAGEM: 70%DE 175 MM * SELO DO INMETRO	UND	56



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
21	PNEU 175/70 R14. - *LISO COM INDICE DE CARGA DE 88 T * INDICE DE VELOCIDADE T- 190KM/H *3MM. SULCOS *10 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA *MAIOR ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO. * BENEFICIOS: SEGURANÇA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR DESEMPENHO E MENOR RISCO DE AQUAPLANAGEM. * ARO: 14 *SELO DO INMETRO	UND	60
22	PNEU 18.4-30. - *PNEU AGRICOLA COMBINADO COM UMA NOVA STRUTURA E UMA FORTE CARÇA QUE PROPICIAM POSSANTE FORÇA DE TRAÇÃO, UM EXCELENTE CONTROLE DE DERRAPAGEM E ALTA RESISTENCIA A CORTE. *APLICAÇÃO: PNEUS PARA USO EM EIXOS TRATIVOS EM SOLOS CONSISTENTES. *DESENHOS COM BARRAS AGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA. *COMPOSTO ESPECIAL DA BANDA DE RODAGEM QUE SUPORTA TEMPERATURAS ELEVADAS, CORTES E IMPACTOS. *TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL *CAPACIDADE DE LONAS: 12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *CARGA MAX. 148 KG *VELOCIDADE: 80 *SELO DO INMETRO	UND	28
23	PNEU 185/65 R14. - *LISO COM INDICE DE CARGA DE 88 T * INDICE DE VELOCIDADE T- 190KM/H *3MM SULCOS *10 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA *MAIOR ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO. * BENEFICIOS: SEGURANÇA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR DESEMPENHO E MENOR RISCO DE AQUAPLANAGEM * ARO: 14 *SELO DO INMETRO	UND	60
24	PNEU 185/65 R15. - *LISO COM IDICE DE CARGA 89 *INDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H *4 MM SULCOS *10 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA *MAIOR ADERENCIA EM PISO MOLHADO * DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 18,5 CM *ALTURA: 61,5 CM *PROFUNDIDADE: 61,5 CM *BENEFICIOS: SEGURANÇA, ESTABILIDADE E CURVAS, MELHOR DESEMPENHO E MENOR RISCO DE AQUAPLANAGEM. *PESO APROXIMADO: 7,4KG *MATERIAL: BORRACHA *BANDA DE RODAGEM: 70%DE 185MM *TAMANHO DO ARO: 15 * SELO DO INMETRO	UND	56
25	PNEU185 R 14 C. - *PNEU BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS *MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. * ALTA CAPACIDADE DE CARGA E ABSORSÃO E DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA: 185 R *ARO: 14 *INDICE DE CARGA: 100M *M (VELOC). MAXIMA DE 110 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA: 28 CM *12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	38



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
26	PNEU 19.5L-24IP5.25. - *PNEU BORRACHUDO DIAGONAL COMCAMARA INDICADO PARA EIXOS DE TRACÇÃO EM VEICULOS DETRASPORTES DE CARGA, PASSAGEIROS E USO AGRÍCOLA. * COMBANDA DE RODAGEM QUE APRESENTA BOA AREA DE CONTATO COMO SOLO. *PROPORCIONANDO MELHOR TRACÇÃO DEVIDO AOS SEUSSULCOS TRANSVERSAIS E LAMINAS * BOA DURABILIDADEQUILOMETRICAE CONSTRUÇÃO QUE GARANTE ALTA RESISTENCIANAS LATERAIS *12 LONAS *MONT. EIXO: S/D S =RODA SIMPLES / D:RODA DUPLA. CAPACIDADE DE CARGA: F = 12 LONAS *CARGAMAXIMA: (KMW): 100 *COM PROTETOR DE BORDA * SELO DOINMETRO	UND	28
27	PNEU 205/60 R 15. - *PNEU LISO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS *MAIOR TRACÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. * ALTA CAPACIDADE DE CARGA E ABSORSÃO DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA: 205 *PERFIL: 60 *ARO: 15 *INDICE DE CARGA: 100M *M (VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA: 28 CM *10 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	32
28	PNEU 205/60 R 16. - *PNEU LISO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANSVERSAIS PROFUNDOS (91 H) *MAIOR TRACÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA/ MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA. *ALTA CAPACIDADE DE CARGAS E ABSORÇÃO DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA:205 *PERFIL:60 *ARO:16 *INDICE DE CARGA: 105M *M(VELOC). MAXIMADE 130 KM/H *ALTURA:102 CM *LARGURA:28CM 12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	60
29	PNEU 205/70 R 16. - *PNEU BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS *MAIOR TRACÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. * ALTA CAPACIDADE DE CARGA E ABSORSÃO DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA: 205 *PERFIL: 70 *ARO: 16 *INDICE DE CARGA: 105M *M (VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA: 28 CM *12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	36
30	PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO - *PNEU BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS. *MAIOR TRACÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA . *ALTA CAPACIDADE DE CARGAS E ABSORÇÃO DE IMPACTOS * MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA: 215 *PERFIL: 75 *ARO:17,5 *INDICE DE CARGA: 149/146 M *SUPORTA 3250/3000 KG *M(VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA: 28 CM *PROFUNDIDADE : 102 CM *12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	58



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
31	PNEU 215/75 R 17.5 . - *PNEU LISO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANSVERSAIS PROFUNDOS. * MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA/ MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. *ALTA CAPACIDADE DE CARGAS E ABSORÇÃO DE IMPACTOS * MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA: 215 *PERFIL: 75 *ARO:17,5 *INDICE DE CARGA: 149/146 M *SUPORTA 3250/3000 KG *M(VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA: 28 CM *PROFUNDIDADE: 102 CM *12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	58
32	PNEU 225/70 15. - *PNEU BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS. *MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA . *ALTA CAPACIDADE DE CARGAS E ABSORÇÃO DE IMPACTOS * MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA: 225 *PERFIL: 70 *ARO:15 *INDICE DE CARGA: 128 M *M(VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA: 28 CM *12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	36
33	PNEU 275/ 80 X 22,5 BORRACHUDO - *PNEU BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANSVERSAIS PROFUNDOS. * MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA/ MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA. *ALTA CAPACIDADE DE CARGAS E ABSORSÃO DE IMPACTOS. * MAIOR RECAPABILIDADE. *LARGURA: 275 *PERFIL: 80 * ARO: 22,5 *INDICE DE CARGA: 149/146M *SUPORTA 3250/3000 KG *M (VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA:28 CM *PROFUNDIDADE: 102 CM *PESO: 48,55 KG *16 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	60
34	PNEU 275/80X22,5 LISO. - *PNEU LISO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS *MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. * ALTA CAPACIDADE DE CARGA E ABSORSÃO DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE *LARGURA:275 *PERFIL:80 *ARO:22,5 *INDICE DE CARGA: 149/146M *SUPORTA:3250/3000KG *M (VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *ALTURA: 102 CM *LARGURA: 28 CM *PROFUNDIDADE: 102CM. *PESO: 48,55 KG *16 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	60
35	PNEU 7.50X16. - *PNEU BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM NOVOS COMPOSTOS E SULCOS TRANVERSAIS PROFUNDOS *MAIOR TRAÇÃO NO SECO E MOLHADO, MESMO NO FINAL DA PRIMEIRA VIDA / MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. * ALTA CAPACIDADE DE CARGA E ABSORSÃO E DE IMPACTOS. *MAIOR RECAPABILIDADE *ARO:16 *INDICE DE CARGA: 149/146M *SUPORTA3250/3000 KG *M (VELOC). MAXIMA DE 130 KM/H *12 LONAS *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO.	UND	40



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
36	PNEU 8.3/24. - *PNEU BORRACHUDO DIAGONAL COM CÂMARA INDICADO PARA EIXOS DE TRAÇÃO EM VEICULOS DE TRANSPORTES DE CARGA, PASSAGEIROS E USO AGRICOLA. *COM BANDA DE RODAGEM QUE APRESENTA BOA AREA DE CONTATO COM O SOLO, PROPORCIONANDO MELHOR TRAÇÃO DEVIDO AOS SULCOS TRANSVERSAIS E LÂMINAS. *BOA DURABILIDADE QUILOMETRICA E CONSTRUÇÃO QUE GARANTA ALTA RESISTENCIA NAS LATERAIS. *12 LONAS * MOST. EIXO: S/D S= RODA SIMPLES /D: RODA DUPLA. * CAPACIDADE DE CARGA: F = 12 LONAS *CARGA MAXIMA: (LBS/POL2):122 *VELOCIDADE MAXIMA: (KM/H): 100 *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	28
37	PNEU 9.5-24. - *PNEU BORRACHUDO DIAGONAL COM CÂMARA INDICADO PARA EIXOS DE TRAÇÃO EM VEICULOS DE TRANSPORTES DE CARGA, PASSAGEIROS E USO AGRICOLA. *COM BANDA DE RODAGEM QUE APRESENTA BOA AREA DE CONTATO COM O SOLO, PROPORCIONANDO MELHOR TRAÇÃO DEVIDO AOS SULCOS TRANSVERSAIS E LÂMINAS. *BOA DURABILIDADE QUILOMETRICA E CONSTRUÇÃO QUE GARANTA ALTA RESISTENCIA NAS LATERAIS. * 12 LONAS * MOST. EIXO: S/D S= RODA SIMPLES /D: RODA DUPLA. * CAPACIDADE DE CARGA: F = 12 LONAS *CARGA MAXIMA : (LBS/POL2):122 *VELOCIDADE MAXIMA:(KM/H)100 *COM PROTETOR DE BORDA *SELO DO INMETRO	UND	28
38	PROTETOR 1000X20.	UND	40
39	PROTETOR 12.16-5.	UND	40
40	PROTETOR 12.4-24.	UND	40
41	PROTETOR 12.5/80-18.	UND	40
42	PROTETOR 14.00-24.	UND	40
43	PROTETOR 149/13-28.	UND	40
44	PROTETOR 16.09-28	UND	40
45	PROTETOR 18.8-30	UND	40
46	PROTETOR 19.51-24	UND	40
47	PROTETOR 750X16.	UND	40
48	PROTETOR 8.3/8X24.	UND	40
49	PROTETOR 900X20.	UND	40
50	PROTETOR 9.5-24.	UND	40



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

### 5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) **Av. Esdras Thomaz Salvador, 295, Centro, Carvalhos** - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

5.2 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) **será de 5 dias** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) **Prefeitura Municipal de Carvalhos**.

5.3 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

### 6 - DO TIPO DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo MENOR VALOR UNITÁRIO, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

### 7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 - Não será exigido amostra.

### 8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

8.1. O setor competente não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.3 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

8.4 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

8.5 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

### 9 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

### 9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

9.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

9.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

9.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

9.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

9.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

9.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, **no prazo de 3 dias**, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

### 9.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1- Emitir Pedido de Compra.

9.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

9.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

9.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

### 10 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

10.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

10.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

10.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

## 11 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

11.1 - O gerenciamento da ata de registro de preço decorrente deste termo de referência caberá ao(a) Sr.(Sra.) **Renata Andrade de Paula - Departamento de Frotas e Almoxarifado**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

11.1.1 - Caberá ao gestor indicar o fiscal com atribuição de acompanhar a execução do ajuste.

11.2 - Ficam reservados a fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

11.3 - As decisões que ultrapassem a competência do Gestor da Ata de Registro de Preço, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

11.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao MUNICÍPIO dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

### 12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras/setor responsável, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **MUNICÍPIO DE CARVALHOS, inscrito no CNPJ nº 18.194.217/0001-45, situado na Av. Esdras Thomaz Salvador, 295, Centro, Carvalhos - MG**

12.3 - O pagamento será efetuado até o **10º** dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

12.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados durante a validade do registro os seguintes documentos:

12.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

12.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

12.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### 13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência da contratação **será 12 meses**, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 14 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL



## MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

14.1 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, **o MUNICÍPIO DE CARVALHOS**, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os, na própria ARP, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei no 8.666/93.

14.2 - Diante da opção pelo aditamento ao quantitativo da ARP fica vedado o aditamento de quantitativos nos contratos dela decorrentes.

### 15 - SANÇÕES

15.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

15.1.1- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preço, por ocorrência.

15.1.2 - 5% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento da Ata de Registro de Preço.

15.1.3 - 10% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

15.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### 16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará no imediato cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

16.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



**MUNICÍPIO DE CARVALHOS**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ:** 18.194.217/0001-45

Prefeitura Municipal de Carvalhos,03/05/2021

---

**Renata Andrade de Paula**

Secretário(a) de Departamento de Frotas e Almojarifado